## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### Lei nº 2086, de 18 de setembro de 2003

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Manoel Rodrigues Carreiro a atual Travessa sem nome, localizada no Viçoso Jardim, Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de setembro de 2003

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj.nº 70/2003 - Aut. José Antonio Toro Fernandez-ZAF)

#### **DECRETO Nº 9079/2003**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.995.797,21 (dois milhões novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de setembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

#### Anexo ao Decreto n.º 9079/2003

Alle	90191200	,		
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FOUTE	DEFORM	OCHDENO A OÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.064530001.2138	3190.11	106	223.622,35	
1051.064530001.2138	3190.13	106	164.776,03	
1051.064530001.2138	3190.34	106	367.622,35	
1051.123610032.1048	3190.11	100	661.785,84	
1051.123610032.1048	3190.13	100	25.638,24	
1051.123610032.1048	3190.34	100	557.342,27	
1051.151220001.2139	3190.34	100	382.010,13	
1051.151220001.2139	3390.30	203	1.000,00	
1051.151220001.2139	4490.52	203	1.600,00	
1051.151220001.2140	3190.11	100	210.400,00	
4261.171220001.2152	3390.39	100	400.000,00	
1051.123610032.1048	4490.52	100		25.713,00
1051.123610032.1048	4490.61	100		10.000,00
1051.123610032.1048	4490.92	100		525.000,00
1051.123650032.1049	4490.51	100		674.053,35
1051.123650032.1049	4490.52	100		10.000,00
1051.151220001.2140	3190.04	100		14.400,00
1051.151220001.2140	3190.13	100		196.000,00
1051.151220001.2142	3190.92	100		279.332,50
1051.154510039.1050	4490.51	102		798.698,36
1051.155120039.1053	4490.51	102		60.000,00
1052.271220001.2012	3390.36	203		2.600,00
4261.171220001.2150	3190.11	100		400.000,00
		TOTAL	2.995.797,21	2.995.797,21

### **DECRETO Nº 9080/2003**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.036.391,20 (quatro milhões, trinta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior ser á compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de setembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### Anexo ao Decreto n.º 9080/2003

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.123610032.1048	3390.30	100	500.000,00	
1051.123610032.1048	3390.39	100	500.000,00	
1051.123610032.1048	4490.51	100	2.000.000,00	
1051.123650032.1049	4490.51	100	1.000.000,00	
1052.278130011.2015	3390.39	100	36.391,20	
2043.121220001.2067	3190.11	100		3.100.000,00
2043.121220001.2068	3190.92	100		900.000,00
2542.103020038.1045	3390.30	102		36.391,20
		TOTAL	4.036.391,20	4.036.391,20

#### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2003, Joaquim Augusto Freire do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Secretaria Regional de Icaraí (Port. nº 1614/2003).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2003, Ronald Furrier para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Secretaria Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Joaquim Augusto Freire (Port. nº 1615/2003).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição - Deferido

20/4332/2003 - Ilza da Costa Pinto

Abono refeição - Indeferido

20/4355/2003 - Cacia Valeria da Silva Matheus

Auxílio transporte - Deferido

20/4331/2003 - Ilza da Costa Pinto

20/4356/2003 - Cacia Valeria da Silva Matheus

Cancelamento do desconto do SSMN - Deferido

20/4321/2003 - Ilton Marques de Almeida X. Batista

Cancelamento da ASMERJ e AFMN - Deferido

20/4132/2003 - Maurício de Jesus

Cancelamento da ASMERJ - Deferido

20/4286/2003 - Reneé Martins

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido 20/4301/2003 - Aurora Calixto da Silva

Pag. do 13º salário proporcional - Deferido

20/4005/2003 - Nelson Nogaroli

20/4420/2003 - Jorgenel Vieira de Aguiar Filho

20/4201/2003 - Luciano Dangelo Carneiro

Licença prêmio - Deferido

20/3485/2003 - Mário José de Oliveira - de 01.10. 03 a

29.3.04

### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/4058/2003 - Ademir Violante Rocha

20/4043/2003 - Rose Helena Moreira dos Santos

20/4042/2003 - Ezio Lopes da Costa

20/4045/2003 - Helio Viana

20/4050/2003 - Tânia Regina Monteiro da Silva

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

Proc. 30/60685/03 - Fernando Oscar da Costa Ferreira 30/60746/03 - Optitel Eletrônica e Comunicações Ltda; 30/60957 e 60958/03 - Pedro Mello Operadora de Turismo Ltda.; 30/61013/03 - Laboratório de Analises Clínicas Laginestra Ltda.; 30/61123/03 - Brick's Segurança e Transportes de Valores Ltda.; 30/61187/03 - M. M. Eventos Ltda. - Homologo a decisão da Junta de Recursos Fiscais, cancelando o Auto de Infração.

#### EDITAL

#### Notificação

Ficam notificados os contribuintes dos imóveis situados no bairro de Camboinhas, referentes às inscrições técnicas abaixo relacionadas, que os dados dos mesmos foram atualizados no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme determina o item 3, inciso X, do artigo 218 da Lei 480/83 (Código Tributário Municipal), pela equipe de recadastramento.

Distrito: 2 Zona: 01 Quadras:

490,491,492,495,496,497,498,499,500,501,502,503,504,505,

506, 659.

Em caso de discordância dos elementos cadastrais, fica estabelecido o período a seguir discriminado para a solicitação da revisão de lançamento, nos termos do art. 7º do Decreto nº 2431/75.

De: 22.09.03 a 26.09.03, de 9 às 13 horas.

Neste período uma equipe da Secretaria Municipal de Fazenda estará de plantão para atendê-los na sede da SOPRECAM, situada na Av. Prof. Carlos Nelson Ferreira, antiga Av. 5, s/nº Camboinhas.

O pedido de revisão deste lançamento complementar deverá estar acompanhado da cópia dos seguintes documentos:

Escritura; Carnê do IPTU/2003; Planta aprovada do imóvel; RG e CPF do requerente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

Nomear Antônio Carlos Lemos da Silva, cargo Técnico em Laboratório, nível 2.1 C, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. ( Port. 512/03 )

Nomear Elene Fernandes de Araújo, cargo Agente Operacional de Serviço de Saúde, nível 3.2 C, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no III Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2002, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de março de 2002. ( Port. 513/03 )

Nomear Rosana Aparecida Martinolli, cargo Odontólogo, nível 1.2 C, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. ( Port. 514/03 )

Nomear Waleska Borges Cheibub, cargo Psicólogo, nível 1.2 C, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. ( Port. 515/03 ).

Tornar Insubsistente a Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 370/2003, publicada em 17 de julho de 2003, que nomeia Ludmila Nascimento Rodrigues Campos, na função de Chefe da Emergência VII, símbolo FMS-7-SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, face o prazo decorrido para a posse. (Port. 516/03).

Considerar eliminados do II Concurso Público, os candidatos abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado no dia 04/09/03, no Diário Oficial do Fluminense.

Cargo: Enfermeiro

Classif Inscrição Nome

0085 000365 Ana Paula Mendes da Silva 0086 008467 Flávia Lacerda de M. Soares

( Port. 517/03 ).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

### TOMADA DE PREÇOS: 036/2003

Objeto: Equipamentos de Informática; Tipo: Menor Preço; Data:07/10/2003; Horário: 09:00 H.; Valor Estimado: R\$ 18.918,17; Local: Auditório da FMS-Rua Visconde de Sepetiba,987 – 9ºAndar - Centro - Niterói - RJ; Informações/ Edital: R.Visc.Sepetiba,987 – 8º andar - Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Extrato Contratual nº 59/2003; Instrumento Contratual: Termo de ajuste de Contas Nº 16/2003; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: Liquidação e Pagamento referente a assinatura do 1º Semestre do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ; Valor: R\$ 848,10(oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos); Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 15 de Agosto de 2003.

Ratifico, com fulcro no Art.26, a autorização para contratação, com dispensa de licitação, fundamentada no Inciso V,do Art.24 da Lei 8666/93, de Sonia de Araújo Lima-ME para prestação do serviço de Buffet que será oferecido por ocasião da abertura da IV Conferência Municipal de Saúde. O valor total do serviço será de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) (Proc.200/8901/03).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença sem Vencimento (Indeferido) 05378/93- Jacqueline Rego de Bragança

Insalubridade (Deferidos ) 200/08839/2003- Lenita da Silva Silveira 200/09132/2003- Wagner Caldeira Moreira

Insalubridade (Indeferidos) 200/02653/2003- Paulo da Silva Filho 200/05419/2002- Jorge Luiz da Conceição 200/07281/2003- Samir Andrade Barreto 200/09333/2003- Vânia neves Moreira

#### Corrigenda:

Na Port. 038/2001 de licença Prêmio da Servidora Érika Melon Barroso Braga, publicada em 21/08/2002, onde se lê: ficará o último mês restante do 1º qüinqüênio para ser usufruído posteriormente; leia-se: 01/08/2003 à 30/08/2003.

## Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo por base Lei nº 1957/02 de 27 de março de 2002, resolve DEFERIR:

Interessado: Clinica Santa Maria; Nº do Processo: 200/9010/03

Interessado: Niter Comércio de Drogas Ltda; Nº do Processo: 200/8368/2003

Interessado: Niter Comércio de Drogas Ltda; Nº do Processo: 200/8015/2003

Interessado: Niter Comércio de Drogas Ltda; Nº do Processo: 200/6997/03

Interessado: Drogaria Real de Icaraí; Nº do Processo: 200/10353/2003

Interessado: Roberto de Souza Leão; Nº do Processo: 200/10123/2003

Os abaixo mencionados, em conformidade com o Artigo 47, Parágrafo Único da Lei 1957 de 27-03-02, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal, tem, divulgação do nº do documento que originou a ocorrência, que paralelamente a esta Publicação, está sendo encaminhado pela E.C.T.:

Nome: Jussara Pereira do Nascimento; Endereço: Rua Pereira Nunes, 14, Apto 402 – Ingá - Niterói Nº do Auto de Infração: 20327; Nº do Auto de Multa: 0177

Nome: Paulo Roberto de Oliveira; Endereço: Av. Beira Mar 11 – Quiosque 11 – Camboinhas - Niterói; Nº do Auto de Infração: 5588; Nº do Auto de Multa: 0178

Nome: Hortifruti Nando do Ingá Ltda; Endereço: Rua Tiradentes 71 – Lojas 1, 2, 3 – Ingá - Niterói; Nº do Auto de Infração: 3380; Nº do Auto de Multa: 0179

Nome: Claudia Fontoura de Oliveira; Endereço: Alameda São Boaventura, 612- Apto 701- Bloco 2 - Fonseca - Niterói; Nº do Auto de Infração: 18127; Nº do Auto de Multa: 0180

Nome: Ney Rosa; Endereço: Rua Dr. Rene de Souza Pestre, 83 – Fonseca - Niterói;  $N^{\circ}$  do Auto de Infração: 11532,  $N^{\circ}$  do Auto de Multa: 0181

Nome: Hortifruti Sol Nascente de Niterói Ltda-Me; Endereço: Av. Visc.do Rio Branco 247 – Centro - Niterói; Nº do Auto de Infração: 5476, Nº do Auto de Multa: 0184

Nome: Condominio Ubá II; Endereço: Av. Central (Av. Ewerton Xavier 808) Itaipu - Niterói;  $N^{\circ}$  do Auto de Infração: 11528,  $N^{\circ}$  do Auto de Multa: 0181

Nome: Condominio do Edificio Nunes de Souza Endereço: Rua Alvares de Azevedo,76 – Icaraí - Niterói, Nº do Auto de Infração:11533, Nº do Auto de Multa: 0182

Nome: Organização de Carnes Icaraí Ltda-Me; Endereço: Rua Gavião Peixoto, 142 - Icaraí - Niterói; Nº do Auto de Infração: 18276, Nº do Auto de Multa: 0185

Nome: Herval Gomes Marques; Endereço: Rua Alvares de Azevedo, 134 Apto 201, Bloco B-Icaraí - Niterói,  $N^{\circ}$  do Auto de Infração: 18128,  $N^{\circ}$  do Auto de Multa: 0186

Nome: Panificação Santa Lucia Ltda, Endereço: Rua Magnólia Brasil 55 – Fonseca - Niterói, Nº do Auto de Infração: 5487, Nº do Auto de Multa: 0187

Nome: Farmalux Ltda, Endereço: Rua Alvares de Azevedo,108 Loja 102 - Icaraí - Niterói;  $N^\circ$  do Auto de Infração: 1636,  $N^\circ$  do Auto de Multa: 0188

Nome: Drogaria Real de Icaraí Ltda-Me; Endereço: Rua Moreira César, 38, Loja 102 - Icaraí -Niterói, Nº do Auto de Infração:1635, Nº do Auto de Multa: 0189

Nome: Veneza Confeitaria Ltda; Endereço: Alameda São Boaventura, 251A–Fonseca-Niterói, Nº do Auto de Infração: 5488, Nº do Auto de Multa: 0190

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas Atribuições Legais e tendo por base a Lei nº 1957/02 de 27 de Março de 2002 . Resolve: INDEFERIR:

Interessado: Bar e Lanchonete. Picolé do Ingá Ltda, Nº do Processo: 200/10432/2003

Interessado: Ricky Git Lanches Ltda;  $N^o$  do Processo: 200/10108/2003

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários EDITAL

O Chefe do Cemitério Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 02/09 à 08/09/00, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer à exumação ou reforma, sob pena de proceder-se à exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 3937- Sonia Regina Veloso Gomes (02:09:00) - 1294-Elizate Augusta Rodrigues da Silva- 3378- Waldir Reis- 4607- Julita Alves Martins (03:09:00) - 4596- Adalgiza dos Santos Borges- 1101-Robson Araújo da Silva- 2267- Manoel Meireles Guimarães (04:09:00) -171- Joel Figueira- 624- Celso Rosa- 4527- Garibalde de Oliveira- 1163- Nizelma de Lima (05:09:00) - 1602- Maria da Silva Timótio- 1409- Maria da Conceição Brito- 1206- Elvira Mendes da Costa (06:09:00) -1722- Maria da Luz Villacrez Scardino- 3465-Maria Expedita Rodrigues- 1324- Nelson Saturnino Pereira (07:09:00) -1704- Ancira Moura- 2050- Maria Lopes dos Santos Lima- 3763- Carlos Henrique da Cruz (08:09:00).

Carneiros da Quadra F: 4012- Leciane Silveira Gomes Tardy (02:09:00 - Consta Mais 04 (Quatro) Corpos )- 3817- Dilceia Gonçalves da Silva (05:09:00)—3248- Carmosina da Costa Marques (06:09:00)

Carneiros da Quadra G: 380- Celmo Rodrigues de Carvalho- 510-Catarina Gomes Cosme (06:09:00)

#### EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 09/09 à 15/09/00, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se à exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 1733- Um Homem ( 09:09:00 )- 1311- Sebastião Francisco Pereira- 3359- Márcio Ferreira de Oliveira- 4078- Maria Ferreira de Souza- 1043- Alessandro da Silva Santana (10:09:00 ) – 2182- Zulmira Rodrigues Costa- 3775- Emilia Polito Accetta- 3971- Hugo Alves da Costa ( 11:09:00 )-3397- Joaquim da Silva- 2555- Maria Luzia Rosa de Jesus- 3389- Claudionor de Oliveira (12:09:00)- 4539- Raul de Mello (13:09:00)- 2071- Djanyr Ferreira- 2547- Maria José Costa- 1595- Clelia Pereira da Rocha- 452- Arnaldo Chagas- 1734- José Mathias ( 14:09:00 )- 2921- Lucy Silva- 2134- Ibiracy Lima Dias- 3487- Sebastião Victor (15:09:00).

Gavetas da Quadra B: 493- Jose Carlos Fernandes de Oliveira-569- Matilde Varelo Correa- 01- Antonio dos Santos(10:09:00) - 84- Noemia Rufino da Silva- 515- Ary Fernandes (14:09:00- Outro Em 24:07:97)- 229- Maria Martins Lopes (15:09:00).

Carneiros da Quadra G: 497- Yedda Maria Mendes Kastrup- 368-Wilson Ferreira Pinto (11:09:00).

#### **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Itaipu (digo) São Lázaro de Itaipu, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/08/2003 à 31/08/2003, devem os interessados requerer a exumação e compra de nicho ou reforma, dentro do prazo de 15 (quinze ) dias, a contar da data de publicação deste, sob pena de no final deste prazo pode proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO", sendo os despojos recolhidos ao Ossário Geral.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "B"

918- José Caetano de Oliveira; 673- Maria de Lourdes Pereira de Lima; 754- José Ricardo do Vale Peixoto; 764- Castorina de Oliveira Tobias; 963- Hugo Ubirajara Cesar Lage; 975- Angela Maria Hipólita Martins; 772- José Cassiano Nascimento Cruz; 973- Marcos Gomes Barreto; 597- Ermelinda Pinto da Costa; 727- Sebastião Teodoro de Lima

Cova Rasa de Anjo da Quadra "A" 933- Daniel de Souza Oliveira.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no cumprimento das disposições Estatutárias contidas no Decreto Nº 6178/91, publicado em 29 de agosto de 1991, e de acordo com o Edital, torna público a correção da troca de posição ocorrida na classificação final publicado no Jornal O Fluminense, dia 21/08/2003, entre os candidatos abaixo relacionados, por inconsistência de processamento, estando as informações na seqüência: classificação, nº de inscrição, nome, nota da prova objetiva, nota da redação e nota final, correspondendo a soma da nota da prova objetiva

e nota da redação.

### CARGO: (S08) PROFESSOR II - HISTÓRIA

Class. Inscrição Nome do Candidato P.Obj P.Red. Total 4 910.203-5 Luigi Bonafé de Felice 70,00 14,00 84,00

5 923.620-1 Luiza Mara Braga Martins 66,00 18,00 84.00

#### **CARGO: (S09) SUPERVISOR EDUCACIONAL**

Class. Inscrição Nome do Candidato P.Obj P.Red. Total 6 016.284-1 Leide Pereira de Oliveira 64,00 16,00 80.00

7 910.771-1 Marta Nidia Varella Gomes Maia 62,00 18,00 80.00

#### Comissão Permanente de Licitação Aviso - Tomada de Preços nº 009/2003

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Educação avisa que fica adiada a Tomada de Preços nº 09/2003, para o próximo dia 30/09/2003, às 14 horas, no Auditório da FME, na Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói – RJ.

### Corrigenda

Na classificação geral do Concurso Público da FME, publicada em 21/08/2003, onde se lê: "(M21) Professor I – Educação Infantil", leia-se: "(M21) Professor I – Educação Infantil e 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª Séries)".

## EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

#### Atos da Superintendente

#### **Portarias**

Autoriza o estacionamento de veículos, excepcionalmente no dia 21.09.03, das 07:00 às 19:00 h, nos seguintes logradouros:

Rua Dr. Paulo César, lado esquerdo de circulação de veículos, no trecho entre a Rua Santos Dumond ao nº 112; Rua Lopes Trovão, lado direito de circulação de veículos, no trecho entre a Av. Roberto Silveira e a Rua João Pessoa;

Rua João Pessoa, lado direito de circulação de veículos, no trecho entre a Rua Presidente Backer e a Rua Lopes Trovão.

Proibe o estacionamento no lado impar da Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Av. Roberto Silveira e a Rua João Pessoa, no mesmo dia, no horário de 07:00 às 19:00h, conforme proc. 510/S/41053/03 (Portaria 305/2003).

Autoriza a utilização das vias abaixo para Procissão de Nossa Senhora das Dores - Ingá, a realizar-se no dia 21.9.2003, às 16:00h:

Rua Presidente Pedreira, Rua Dr. Paulo Alves, Rua Tiradentes, Rua Prof. Lara Vilela, Rua Presidente Pedreira (Portaria nº 306/2003).

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

#### **Atos do Presidente**

Port. nº 409/03. Considera dispensado a contar de 15.09.03, Joel Pacheco, da Função de Chefe do Setor de Distribuição

de Água Domiciliar, do Serviço de Abastecimento de Água Potável, da Diretoria de Operações.

Port. nº 410/03. Considera dispensado a contar de 15.09.03, Renato Mauro da Silva Pacheco, da Função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 414/03. Considera dispensada a contar de 15.09.03, Simone Katerin Vieira Brossmann, da Função de Secretária, da Presidência da EMUSA.

Port. nº 406/03 – Considerar designado a contar de 01/09/03, Leyr Conceiçao Ribeiro, para exercer a funçao de Chefe do Setor de Limpeza e Conserva das Praças do Centro, da Divisão de Manutenção de Praças e Áreas de Lazer, da Diretoria de Parques e Jardins, em vaga decorrente da dispensa de Robson da Silva.

Port. nº 407/03 – Considerar designado a contar de 01/09/03, Adriano Rodrigues Marzano de Carvalho, para exercer a função de Chefe do Setor de Analise de Eventos em Vias Publicas, da Divisão de Planejamento, da Superintendência de Transito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de João Batista Penha David.

### INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 153/2003-Aposentar, por invalidez, a partir de 01.07.2003, Marli Ramos Oliveira, Agente Administrativo do Q.P. do IBASM, Matricula N.º 971-6, Nível N-3, subgrupo 3.2, Referência 44, Índice A, com base no artigo 95, Item I, § 1.º e artigo 96, Item I, Letra b) da Lei 531/85 e Item I do art. 40 da Emenda Constitucional 20/98 de 16/12/98, conforme Processo N.º 310/001537/03.

Portaria GP=N.º 154/2003-Fixar, com validade a contar de 01.07.2003, os proventos do Agente Administrativo do Q.P. do IBASM, Marli Ramos Oliveira, Matrícula 971-6, Nível N.3, subgrupo 3.2, Referência 44, Classe A, aposentado por invalidez pela Portaria N.º 153/2003, conforme Processo N.º 310/001537/03.

Pensão Concedida:

Portaria GP=N.º 155/03-Implantar a pensão concedida a Adelina Ferraz do Lago, esposa do ex-servidor Godofredo Alves Fontes, Fiscal de Postura Nível 07, matrícula 213677-8, a partir de 30.09.03, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/001697/03 e fixa a mesma em R\$ 25.045,44 (vinte e cinco mil, quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado. a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

## CLIN – CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

Despacho da Presidente

A CLIN-CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-Homologa o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº 028/03, e autorizo a despesa e a emissão do respectivo empenho, adjudicando à empresa BRASIF S.A. Exportação e Importação apresentou para o item do edital o valor total global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais )para pagamento, conforme item 10 do Edital com fulcro no

## Publicação 19/09/2003

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

que prescreve a alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal  $n^{\rm o}$  8.666/93. . Proc.ADM.520/2130/2003 Niterói 18 de setembro 2003